



PORTARIA Nº 2011-A/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, inciso I da Lei Complementar 02/2022,

RESOLVE:

RETIRAR da folha de pagamento deste Instituto, o (a) servidor (a) Aposentado **MARIA JOSÉ DE FREITAS NOBRE**, matrícula **0087253**, e **CPF Nº 365.843.713-87** falecido (a) em 30 de outubro de 2023, de acordo com os termos do art. 10 da Lei Complementar 02/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 20 de novembro de 2023.


ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS

Presidente IPREMN

Portaria nº 0101-O/2021 - GAB